



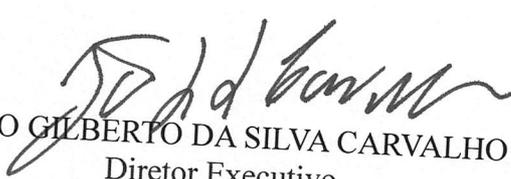
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2964/DGP/REITORIA de 10 de dezembro de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/REITORIA, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.003794/2019-05,

RESOLVE:

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 2963/DGP/REITORIA de 10 de dezembro de 2019, à **JULIANA DA SILVA CINDRA**, Matrícula SIAPE nº. 2247762, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 9/3/2020 a 7/5/2020;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo